



Fashion Sampa CNPJ

2 mensagens

Para: cadeiatextil@adesampa.com.br

14 de dezembro de 2025 às 10:22

Olá, tudo bem?

Eu tenho uma dúvida sobre o CNPJ. Em 2018 eu comecei a fazer camisetas por encomenda e tbm lancei uma marca de roupas casuais. Como meus pais tinham um CNPJ antigo de confecção eu ativei ele e fui usando... a algum tempo penso em fechar o CNPJ deles e abrir um meu, já que o meu faturamento é pequeno...

Arrumando os papéis para tentar me inscrever na aceleração, descobri que o CNPJ antigo está inscrito com porte DEMAIS... sendo que estava inativo por anos e ano passado, qdo ativei as notas fiscais, meu faturamento foi metade do que se encaixa em MEI...

Enfim... seria possível eu me inscrever sem CNPJ? Enquanto fecho esse e abro um MEI para mim?

As redes sociais funcionariam como prova de que o empreendimento tem mais de 2 anos?

Obrigada

Diego Blum <diego.blum@adesampa.com.br>

15 de dezembro de 2025 às 10:53

Para: [REDACTED]

Cc: cadeiatextil@adesampa.com.br

Prezada [REDACTED] Ficamos contentes com seu interesse em participar da seleção para o Edital de Chamamento Público nº 19/2025, referente a 2ª edição do **Fashion Sampa: Acelerando Moda e Costura!**

A comprovação de atuação mínima por 2 (dois) anos, exigida pelo item 13.1.6 do edital, não restringe ao cartão CNPJ, podendo ser apresentado também Contratos sociais, Notas Fiscais de venda ou de Serviço ou links de redes sociais/website que comprovem atividade comercial anterior a outubro de 2023.

Quanto ao porte do Empreendimento de Moda, o item 3.1 serão beneficiários deste edital:

“os Empreendimentos de Moda de pequeno porte¹, sediados e atuantes na cidade de São Paulo, que desenvolvam atividades produtivas, criativas ou de prestação de serviços no setor da moda - ainda que não formalizados, compreendendo: ...”

¹ Que auferem faturamento anual de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Fonte: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm

Quanto à inscrição sem CNPJ, o item 4.1 prevê que:

“4.1. A proposta deverá ser composta, obrigatoriamente, por 2 (duas) pessoas físicas, denominadas proponentes, que representarão 1 (um) único Empreendimento de Moda conforme item 3.1 para concorrer à Aceleração nos termos deste edital.”

Portanto, a inscrição deve ser feita por duas pessoas físicas e a comprovação de atuação por mais de 2 anos pode ser realizada por meio de redes sociais, a critério da Comissão de Seleção Técnica, que é o órgão colegiado destinado a processar e julgar este chamamento público, conforme item 14.1 do Edital.

Atenciosamente,

Diego Maciel Blum da Silva

Analista



✉ diego.blum@adesampa.com.br

📞 11 5199 5250

🌐 www.adesampa.com.br

📷 tiktok adesampa

📷 adesampaoficial

linkedin linkedin.com/company/adesampa

[Texto das mensagens anteriores oculto]



AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

fashion sampa / edital / certidão

6 mensagens

Para: cadeiatextil@adesampa.com.br

8 de dezembro de 2025 às 15:41

Boa tarde.

Estou escrevendo para pedir orientações sobre uma situação que surgiu ao tentar obter a Certidão Negativa para participar do Edital Fashion.

Ao solicitar a certidão, fui avisado sobre um débito pendente e fui redirecionado para um site de regularização. No entanto, ao consultar minhas dívidas nesse site, consta que não possuo nenhuma.

Gostaria de saber qual procedimento devo seguir para resolver essa situação e conseguir a Certidão Negativa a tempo.

Agradeço imensamente sua atenção e ajuda.

Atenciosamente,



Diego Blum <diego.blum@adesampa.com.br>

9 de dezembro de 2025 às 10:18

Para: [REDACTED]

Cc: cadeiatextil@adesampa.com.br

Prezado [REDACTED]

Ficamos contentes com seu interesse em participar da seleção para o Edital de Chamamento Público nº 19/2025, referente a 2ª edição do **Fashion Sampa: Acelerando Moda e Costura**.

Caso se refira à regularidade do CPF das pessoas proponentes com o CADIN Municipal, exigido pelo item 13.1.4 do edital, eventuais procedimentos de regularização devem ser realizados junto aos órgãos https://dados3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/pesq_deb.aspx. Maiores informações sobre Como quitar suas pendências no CADIN Municipal da Prefeitura de São Paulo se encontram neste link: <https://prefeitura.sp.gov.br/web/fazenda/w/servicos/cadin/12697>

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Diego Maciel Blum da Silva

Analista



✉ diego.blum@adesampa.com.br
📞 11 5199 5250

🌐 www.adesampa.com.br
📷 adesampa
👤 adesampaoficial
linkedin.com/company/adesampa

[Texto das mensagens anteriores oculto]

9 de dezembro de 2025 às 12:37

Para: Diego Blum <diego.blum@adesampa.com.br>
Cc: cadeiatextil@adesampa.com.br

Prezado Diego,

Agradeço imensamente sua presteza e o rápido retorno.

Entendo a orientação sobre o CADIN, mas gostaria de detalhar meu problema para garantir que estamos no mesmo ponto. Quando fiz a consulta através do *link específico* disponibilizado no formulário de inscrição do edital, ele me acusou uma pendência que eu desconhecia. O passo seguinte foi ser redirecionado ao site de regularização, e é lá que o sistema me informa que *não possuo débitos*.

De toda forma, vou seguir as suas instruções e tentar a consulta e o procedimento mais algumas vezes. Se houver sucesso, esta é a última pendência que falta para eu conseguir avançar e finalizar o preenchimento do formulário de inscrição.

Agradeço novamente pela atenção.

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

12 de dezembro de 2025 às 12:48

Para: Diego Blum <diego.blum@adesampa.com.br>
Cc: cadeiatextil@adesampa.com.br

Prezado Diego,

Agradeço mais uma vez pela atenção.

Gostaria de informar que tomei conhecimento da prorrogação do prazo do Edital e, considerando que meu projeto está finalizado e muito promissor, confirmarei minha inscrição.

Além disso, tive um desenvolvimento positivo em relação à pendência do CADIN. Busquei o Sebrae para auxiliar na inconsistência que eu estava encontrando no sistema da Prefeitura e conseguimos localizar o débito.

Agora, tenho a opção de parcelar ou pagar o valor integralmente. Minha principal dúvida é se o prazo de compensação e baixa no sistema será rápido o suficiente para que a Certidão Negativa seja emitida antes do novo prazo final do Edital.

Como tenho outras prioridades de trabalho, não gostaria de dedicar tempo à quitação da dívida e à submissão do projeto se houver risco de o sistema não ser atualizado a tempo.

Você teria como me ajudar com a informação sobre o prazo de compensação e baixa do débito no sistema, ou indicar onde posso obter essa informação com segurança?

Atenciosamente,
[REDACTED]

Diego Blum <diego.blum@adesampa.com.br>
Para: [REDACTED]
Cc: Cadeia Textil <cadeiatextil@adesampa.com.br>

12 de dezembro de 2025 às 18:26

Boa tarde [REDACTED]

Não temos esta informação do prazo para baixa. Sugerimos que a busque junto ao órgão responsável pelo CADIN Municipal, bem como o órgão que registrava sua situação de débito pendente.

De todo modo, ressaltamos que, conforme item 13.1.4 do Edital:

“O CADIN poderá ser emitido online pela Comissão de Seleção Técnica durante o período de análise da documentação de habilitação para confirmação das informações anexadas ao Formulário de Inscrição.”

Recomendamos que envie juntamente ao Certificado do CADIN (por mais que esteja irregular) o comprovante de pagamento da dívida, ou algum outro documento que comprove a quitação da dívida.

Sendo assim, a regularidade do CADIN poderá ser verificada e emitida novamente pela Comissão de Seleção Técnica no ato da Avaliação das propostas, conforme previsto no item acima, permitindo assim um prazo maior de eventual baixa no sistema.

Vale lembrar que as deliberações ficarão a cargo da Comissão de Seleção Técnica.

Atenciosamente,

Diego Maciel Blum da Silva

Analista

ADESAMPA
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

✉ diego.blum@adesampa.com.br
📞 11 5199 5250

🌐 www.adesampa.com.br
📷 [adesampa](#)
📷 [adesampaoficial](#)
🔗 linkedin.com/company/adesampa

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Para: Diego Blum <diego.blum@adesampa.com.br>
Cc: Cadeia Textil <cadeiatextil@adesampa.com.br>

12 de dezembro de 2025 às 18:43

Prezado Diego,

Agradeço imensamente pelo rápido retorno e pela orientação detalhada.

Entendi a sugestão de submeter o comprovante de pagamento junto com o Certificado do CADIN, aproveitando o prazo adicional que a Comissão de Seleção Técnica tem para reavaliar a situação. Vou proceder dessa forma.

Mais uma vez, obrigado pela sua ajuda.

Atenciosamente,
[REDACTED]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Re: Inscrição

1 mensagem

Diego Blum <diego.blum@adesampa.com.br>

10 de dezembro de 2025 às 16:55

Para: [REDACTED] <[REDACTED]>, Cadeia Textil <cadeiatextil@adesampa.com.br>

Prezada, Ficamos contentes com seu interesse em participar da seleção para o Edital de Chamamento Público nº 19/2025, referente a 2ª edição do **Fashion Sampa: Acelerando Moda e Costura!**

Conforme item 11.2 do Edital abaixo transcrito, serão realizados 4 (quatro) **Encontros coletivos** presenciais em local à definir, com duração aproximada de 4 (quatro) horas cada, bem como a

realização de 3 (três) **Mentorias Online**, via *Google Meet*, com duração de 2 (duas) horas.

"11.2 As proponentes selecionadas deverão ter a presença obrigatória em ao menos 3 (três) encontros coletivos e 2 (duas) monitorias online. Ao menos 1 (um) representante deverá participar dos encontros coletivos. Todas as faltas deverão ser justificadas em até 5 (cinco) dias úteis após a data do encontro, via e-mail por parte das proponentes."

Tais encontros, visitas e mentorias são realizados majoritariamente de segunda à sexta-feira, em horário comercial, com datas a serem definidas posteriormente, em comum acordo entre os proponentes e a consultora designada ao Empreendimento de Moda.

Ressaltamos que as proponentes deverão ter disponibilidade para se dedicar ao desenvolvimento das atividades de forma ativa durante todo o processo de aceleração, conforme item 11.4 do Edital de Chamamento Público nº 019/2025 e disposições do item 2.2 do **Anexo VI**. Importante frisar também que, conforme o item 18.1 do edital:

"18.1 Eventuais dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail cadeiatextil@adesampa.com.br, com o assunto "DÚVIDAS - EDITAL nº 19/2025";

Atenciosamente,

Diego Maciel Blum da Silva

Analista

ADESAMPA
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO diego.blum@adesampa.com.br 11 5199 5250 www.adesampa.com.br   [adesampa](#) [adesampaoficial](#) linkedin.com/company/adesampa

Em qui., 4 de dez. de 2025 às 08:25, [REDACTED] escreveu:

Bom dia sobre os encontros e mentorias informa que é obrigatório a presença mas tb informa que é preciso ao menos 1 representante. Se estiver apenas 1 o outro ainda assim precisa justificar as faltas, ou por exemplo poderia só uma pessoa participar dos encontros?



DÚVIDAS - EDITAL nº 19/2025

2 mensagens

Para: cadeiatextil@adesampa.com.br

12 de dezembro de 2025 às 09:52

Olá, bom dia!
Tudo bem?

Meu nome [REDACTED] sou responsável pela marca **AJO** (acessórios autorais e artesanais), e estou avaliando minha participação no **Edital Fashion Sampa – 2ª edição**. [REDACTED]
Li o edital com atenção, mas gostaria de esclarecer dois pontos para confirmar se minha inscrição pode se enquadrar corretamente.

1) Sobre a segunda pessoa proponente

Gostaria de saber se a 2ª proponente pode ser alguém que atua no empreendimento de forma **administrativa ou de apoio**, e não necessariamente na parte de criação ou produção.
Essa pessoa teria participação real no negócio, porém em funções complementares (como gestão, operações, organização ou apoio administrativo).
Isso é válido para o edital?

Além disso, gostaria de confirmar se **ambas as pessoas proponentes precisam participar de todas as atividades obrigatórias** do programa (capacitações, mentorias, encontros etc.), ou se algumas atividades podem ser divididas ou alternadas entre as duas.

2) Sobre parceria entre marcas

Tenho também interesse em me inscrever em parceria com outra marca de moda autoral e artesanal, com a qual já mantenho colaboração ativa em coleções e projetos.

Nesse caso, o edital permite que **duas marcas parceiras se inscrevam juntas como um único empreendimento**, com duas proponentes representando essa união?

Por exemplo: **Marca X & Marca Y** como um empreendimento colaborativo para fins de inscrição.

Agradeço muito pela atenção e fico no aguardo das orientações para realizar minha inscrição da forma correta.

Atenciosamente,

[REDACTED]

Diego Blum <diego.blum@adesampa.com.br>
Para: [REDACTED]
Cc: Cadeia Textil <cadeiatextil@adesampa.com.br>

12 de dezembro de 2025 às 18:33

Prezada [REDACTED]

Ficamos contentes com seu interesse em participar da seleção para o Edital de Chamamento Público nº 19/2025, referente a 2ª edição do **Fashion Sampa: Acelerando Moda e Costura!**

1- Sobre a segunda pessoa proponente

Sim, o 2º proponente pode ser alguém que atua em tarefas administrativas do Empreendimento de moda. Conforme item 11.2 do Edital abaixo transcrito, serão realizados 4 (quatro) Encontros coletivos presenciais em local a definir, com duração aproximada de 4 (quatro) horas cada, bem como a realização de 3 (três) Mentorias Online, via Google Meet, com duração de 2 (duas) horas.

“11.2 As proponentes selecionadas deverão ter a presença obrigatória em ao menos 3 (três) encontros coletivos e 2 (duas) monitorias online. Ao menos 1 (um) representante deverá participar dos encontros coletivos. Todas as faltas deverão ser justificadas em até 5 (cinco) dias úteis após a data do encontro, via e-mail por parte das proponentes.”

Tais encontros, visitas e mentorias são realizados majoritariamente de segunda à sexta-feira, em horário comercial, com datas a serem definidas posteriormente, em comum acordo entre os proponentes e a consultora designada ao Empreendimento de Moda.

Ressaltamos que os proponentes deverão ter disponibilidade para se dedicar ao desenvolvimento das atividades de forma ativa durante todo o processo de aceleração, conforme item 11.4 do Edital de Chamamento Público nº 019/2025 e disposições do item 2.2 do Anexo VI.

2- Sobre parceria entre marcas

O Edital prevê em seu item 4.1 que:

“A proposta deverá ser composta, obrigatoriamente, por 2 (duas) pessoas físicas, denominadas proponentes, que representarão 1 (um) único Empreendimento de Moda conforme item 3.1 para concorrer à Aceleração nos termos deste edital.”

Sendo assim, para a submissão do formulário, é necessário selecionar apenas 1 Empreendimento para representar a inscrição, uma vez que as características do mesmo é pontuada, conforme item 10. "CRITÉRIOS DE SELEÇÃO" em Dados do Empreendimento de Moda.

No entanto, propostas que contemplem parceria entre marcas/empreendimentos/grupos podem ser bem avaliadas pela Comissão de Seleção Técnica, mas tal proposta deverá considerar apenas uma das marcas como a “representante”, e a sugerida colaboração em parceria pode ser descrita em “DADOS DO PROJETO”, no item 3 do “ANEXO I - MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO”.

Vale lembrar que as deliberações ficarão a cargo da Comissão de Seleção Técnica.

Atenciosamente,

Diego Maciel Blum da Silva

Analista

ADESAMPA
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

✉ diego.blum@adesampa.com.br
☎ 11 5199 5250

www.adesampa.com.br
adesampa
adesampaoficial
linkedin.com/company/adesampa

[Texto das mensagens anteriores oculto]



“URGENTE DÚVIDAS - EDITAL nº 19/2025”.

2 mensagens

Para: cadeiatextil@adesampa.com.br

9 de dezembro de 2025 às 13:52

Olá pessoal, estamos fazendo a inscrição e a plataforma de vocês estão gerando inúmeras dúvidas, na ficha de inscrição não aparece o lugar pra colocar a senda proponente nem os espaços para anexar os anexos está muito confuso tudo! preciso da ajuda de como colocar os anexos e como colocar a segunda proponente, pessoas que residem cidades metropolitanas como ABC podem se inscrever?

Diego Blum <diego.blum@adesampa.com.br>

9 de dezembro de 2025 às 14:56

Para: 1 <[REDACTED]>

Cc: cadeiatextil@adesampa.com.br

Prezada(o), Ficamos contentes com seu interesse em participar da seleção para o Edital de Chamamento Público nº 19/2025, referente a 2ª edição do **Fashion Sampa: Acelerando Moda e Costura!**

Sobre a inscrição: conforme disposto no item 7.1 do edital, a inscrição deverá ser feita via formulário, pelo link: [Formulário de Inscrição](#), que contém os campos para inserção das informações exigidas pelo edital, incluindo os dados da segunda proponente e os anexos necessários.

Sobre o município de residência das proponentes: conforme disposto no item 4.1.2, a sua inscrição do edital, “A residência das 2 (duas) pessoas físicas proponentes e o endereço do Empreendimento de Moda **deverão se localizar no município de São Paulo**”. O item 4.2.2 também reforça este ponto, ao prever que as proponentes deverão comprovar que “Residem no município de São Paulo - SP”, assim como o documento exigido pelo item 13.1.2: “Cópia do comprovante de residência no município de São Paulo de ambas proponentes”. Portanto, pessoas que residem em outros municípios **não** podem se inscrever, uma vez que este programa é uma iniciativa da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, entidade vinculada à Prefeitura de São Paulo.

Atenciosamente,

Diego Maciel Blum da Silva

Analista

ADE SAMPA
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

diego.blum@adesampa.com.br

11 5199 5250

www.adesampa.com.br

adesampa

adesampaoficial

linkedin.com/company/adesampa

[Texto das mensagens anteriores oculto]



AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

DÚVIDAS NA INSCRIÇÃO

3 mensagens

Para: cadeiatextil@adesampa.com.br

6 de dezembro de 2025 às 21:04

Boa Noite!

Iniciei minha inscrição quando chegou na etapa de proponente 2 não evoluiu.

Não tem a opção de inscrição individual?

Aguardo retorno

Diego Blum <diego.blum@adesampa.com.br>

9 de dezembro de 2025 às 14:20

Para: [REDACTED]

Cc: cadeiatextil@adesampa.com.br

Prezada(o), Ficamos contentes com seu interesse em participar da seleção para o Edital de Chamamento Público nº 19/2025, referente a 2^a edição do **Fashion Sampa: Acelerando Moda e Costura!**

De acordo com o item 4.1 do edital, que elenca as CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, “A proposta deverá ser composta, obrigatoriamente, por **2 (duas) pessoas físicas**, denominadas **proponentes**, que representarão **1 (um) único Empreendimento de Moda** conforme item 3.1 para concorrer à Aceleração nos termos deste edital.”

Atenciosamente,

Diego Maciel Blum da Silva

Analista

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

✉ diego.blum@adesampa.com.br

🌐 www.adesampa.com.br

📞 11 5199 5250

📷 adesampa

✉ adesampaoficial

🔗 linkedin.com/company/adesampa

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diego Blum <diego.blum@adesampa.com.br>

9 de dezembro de 2025 às 15:07

Para: [REDACTED]

Cc: cadeiatextil@adesampa.com.br

Caso esteja com problemas para inserção de quaisquer informações, por gentileza tire uma imagem com captura de tela (*printscreen*) e anexe a este e-mail. Importante atentar para o preenchimento e anexar, conforme o caso, todos os campos obrigatórios, sinalizados com um asterisco (*).

Diego Maciel Blum da Silva

Analista



diego.blum@adesampa.com.br

11 5199 5250

www.adesampa.com.br

adesampa

adesampaoficial

linkedin.com/company/adesampa

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diego Maciel Blum da Silva

Analista



✉ diego.blum@adesampa.com.br
📞 11 5199 5250

🌐 www.adesampa.com.br
📷 tiktok adesampa
👤 adesampaoficial
linkedin linkedin.com/company/adesampa

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diego Blum <diego.blum@adesampa.com.br>

Para: [REDACTED]

10 de dezembro de 2025 às 08:32

Cadeia Textil <cadeiatextil@adesampa.com.br>

Prezada [REDACTED],

Bom dia.

Conforme alínea "a." do subitem 13.1.2, a Declaração Complementar de Residência, cujo modelo foi disponibilizado no Anexo III, é um documento alternativo de comprovação de residência no município de São Paulo quando o(s) proponente(s) não possuir(em) comprovante de residência em seu nome. Caso seja utilizado, deve ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado do comprovante de residência em São Paulo/SP em nome de algum membro do respectivo grupo familiar de primeiro grau junto ao seu documento de identidade para atestar que ambos moram juntos. Copio abaixo o referido trecho do edital para demonstrar:

13.1.2. Comprovante de residência: Cópia do comprovante de residência no município de São Paulo de ambas proponentes. Serão aceitas contas de serviços públicos (água, energia elétrica, gás etc) ou de consumo/serviço (telefonia fixa ou móvel) e correspondência bancária, em nome das proponentes, referente aos últimos **3 (três) meses**. Cada documento anexado ao formulário de inscrição precisa estar integralmente legível, conter nome completo e endereço completo;

- a. No caso do(s) proponente(s) não possuir(em) comprovante de residência em seu(s) nome(s), será aceito o comprovante de residência no município de São Paulo/SP em nome de algum membro do respectivo **grupo familiar de primeiro grau**, junto ao **documento de identidade** deste parente e a Declaração Complementar de Residência (**Anexo III**) assinada atestando que ambos moram na mesma residência.
- b. O comprovante de residência não precisa ser do endereço do Empreendimento de moda que receberá os materiais e serviços da aceleração, caso seja selecionado.

Atenciosamente,

Diego Maciel Blum da Silva

Analista



✉ diego.blum@adesampa.com.br
📞 11 5199 5250

🌐 www.adesampa.com.br
📷 tiktok adesampa
👤 adesampaoficial
linkedin linkedin.com/company/adesampa

Em ter., 9 de dez. de 2025 às 20:42, [REDACTED] escreveu:

Olá Diego, tudo bem?

Agradeço pelo esclarecimento, e gostaria de tirar mais uma dúvida.
Não entendi para que serve a declaração complementar de residência

Agradeço mais uma vez desde já !

[REDACTED]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**(sem assunto)**

2 mensagens

Para: cadeiatextil@adesampa.com.br

5 de dezembro de 2025 às 16:13

Boa tarde!

Meu nome é [REDACTED], gostaria muito de participar, mas tenho dificuldade para fazer o cadastro, e não sei como faço para comprovar o tempo do ateliê!

Me ajude por favor!

Diego Blum <diego.blum@adesampa.com.br>

9 de dezembro de 2025 às 14:33

Para: [REDACTED]

Cc: cadeiatextil@adesampa.com.br

Prezada(o),

Ficamos contentes com seu interesse em participar da seleção para o Edital de Chamamento Público nº 19/2025, referente a 2ª edição do **Fashion Sampa: Acelerando Moda e Costura!**

Sobre o critério de tempo mínimo de atuação no mercado da moda, exigido pelo item 4.2.6 do edital, a comprovação é especificada pelo item 13.1.6 abaixo transcrita:

"Comprovante de atuação mínima por 2 (dois) anos: Documento(s) que comprove(m) a atuação consolidada do Empreendimento de moda no mercado da moda há pelo menos 2 (dois) anos.

a. Serão aceitos: Cartão CNPJ (se houver), Contratos Sociais, Notas Fiscais de venda ou de Serviço emitidas ou links de redes sociais/website que comprovem atividade comercial anterior a outubro de 2023."

Logo, para comprovar a data de início de atuação do empreendimento, pode-se apresentar Cartão CNPJ (se houver), notas fiscais de aquisição de tecido e de serviços de costura e modelagem em que constem CNPJ e/ou CPF da(s) proponente(s).

Ressalta-se poderão ser apresentados, ainda, links de redes sociais e de website que evidenciam tal atuação. Importante frisar que a validação da documentação apresentada será feita pela respectiva Comissão de Seleção Técnica, que irá analisar a veracidade das informações apresentadas e a aderência do Empreendimento de moda ao Edital.

Atenciosamente,

Diego Maciel Blum da Silva

Analista

ADESAMPA
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

✉ diego.blum@adesampa.com.br
📞 11 5199 5250

🌐 www.adesampa.com.br
📷 adesampa
📍 adesampaoficial
🔗 linkedin.com/company/adesampa

[Texto das mensagens anteriores oculto]



AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Dúvidas edital Fashion Sampa

2 mensagens

[REDACTED] >

4 de dezembro de 2025 às 07:30

Para: cadeiatextil@adesampa.com.br

Ola bom dia.

Por favor, poderiam me esclarecer alguns dúvidas?.

1 - Neste primeiro momento eu ja tenho que listar tudo que usarei caso ganhe o aporte com nome de equipamentos, serviços e valores?. Se sim, onde posso colocar a planilha?

2 - Moro em uma casa que é usos e frutos da minha familia onde tem o nome dos herdeiros, um dos herdeiros é minha mãe, esse documento serve?

Obrigada desde ja.

Diego Blum <diego.blum@adesampa.com.br>
Para: Cadeia Textil <cadeiatextil@adesampa.com.br>

5 de dezembro de 2025 às 10:26

Diego Maciel Blum da Silva

Analista



✉ diego.blum@adesampa.com.br
📞 11 5199 5250

🌐 www.adesampa.com.br
📷 adesampa
🏢 adesampaoficial
🔗 linkedin.com/company/adesampa

----- Forwarded message -----

De: **Diego Blum** <diego.blum@adesampa.com.br>

Date: sex., 5 de dez. de 2025 às 09:20

Subject: Re: Dúvidas edital Fashion Sampa

To: [REDACTED]

Olá Ayo,

Estamos a disposição!

Para comprovar residência no município de São Paulo, o item 13.1.2 do edital prevê que seja apresentada "Cópia do comprovante de residência no município de São Paulo de ambas proponentes. Serão aceitas contas de serviços públicos (água, energia elétrica, gás etc) ou de consumo/serviço (telefonia fixa ou móvel) e correspondência bancária, em nome das proponentes, referente aos últimos 3 (três) meses. Cada documento anexado ao formulário de inscrição precisa estar integralmente legível, conter nome completo e endereço completo;

a. No caso de(s) proponente(s) não possuir(em) comprovante de residência em seu(s) nome(s), será aceito o comprovante de residência no município de São Paulo/SP em nome de algum membro do respectivo grupo familiar de primeiro grau, junto ao documento de identidade deste parente e a Declaração Complementar de Residência (Anexo III) assinada atestando que ambos moram na mesma residência."

Ressalto que são aceitos pelo edital contas de serviços públicos (água, energia elétrica, gás etc) ou de consumo/serviço (telefonia fixa ou móvel) e correspondência bancária no nome das proponentes.

Atenciosamente,

Diego Maciel Blum da Silva

Analista



✉ diego.blum@adesampa.com.br
📞 11 5199 5250

🌐 www.adesampa.com.br
📷 tiktok adesampa
👤 adesampaoficial
linkedin.com/company/adesampa

Em qui., 4 de dez. de 2025 às 20:37, [REDACTED] escreveu:

Gratidão por responder Diego!.

Minha mãe não é mais viva, é falecida, como posso proceder nesse caso?.

Outra dúvida, com relação aos 2 serviços permitidos. Cursos de aprendizado e Impulsionamento de redes sociais entra como serviço?

Em qui., 4 de dez. de 2025, 16:04, Diego Blum <diego.blum@adesampa.com.br> escreveu:

Boatarde [REDACTED]

Ficamos contentes com seu interesse em participar da seleção para o Edital de Chamamento Público nº 19/2025, referente a 2ª edição do **Fashion Sampa: Acelerando Moda e Costura**.

1. Neste primeiro momento, não é necessário anexar planilha, e sim um texto curto (que pode incluir uma lista com itens e valores) do que deseja comprar com o recurso.
2. O documento deve ser complementado pelo modelo do Anexo III, que deve ser preenchido com seus dados e de sua mãe, assinado, juntamente a um documento de identidade dela anexo.

Ficamos à disposição!

Atenciosamente,

Diego Maciel Blum da Silva

Analista



✉ diego.blum@adesampa.com.br
📞 11 5199 5250

🌐 www.adesampa.com.br
📷 tiktok adesampa
👤 adesampaoficial
linkedin.com/company/adesampa

[Texto das mensagens anteriores oculto]



DUVIDAS - EDITAL FASHION SAMPA

2 mensagens

Para: cadeiatextil@adesampa.com.br

4 de dezembro de 2025 às 10:51

Olá, bom dia, tudo bem?

O envio do arquivo preenchido para o EDITAL FASHION SAMPA, será nesse email formato PDF correto?

Diego Blum <diego.blum@adesampa.com.br>

4 de dezembro de 2025 às 16:05

Para: [REDACTED]

Cc: cadeiatextil@adesampa.com.br

Boa tarde [REDACTED]

Ficamos contentes com seu interesse em participar da seleção para o Edital de Chamamento Público nº 19/2025, referente a 2ª edição do **Fashion Sampa: Acelerando Moda e Costura**.

Conforme disposto no item 7.1, a sua inscrição no Edital Fashion Sampa: Acelerando Moda e Costura deverá ser feita via formulário, pelo link: [Formulário de Inscrição](#).

Leia o edital, nele tem as informações necessárias e documentos que deverão compor sua inscrição, disponível em: <https://adesampa.com.br/fashionsampa/edital/>

Ficamos à disposição!

Atenciosamente,

Diego Maciel Blum da Silva

Analista

ADESAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

✉ diego.blum@adesampa.com.br

🌐 www.adesampa.com.br

📞 11 5199 5250

📷 adesampa

📍 adesampaoficial

🔗 linkedin.com/company/adesampa

[Texto das mensagens anteriores oculto]



FASHION SAMPA

2 mensagens

[REDACTED] >

3 de dezembro de 2025 às 06:48

Para: "cadeiatestil@adesampa.com.br" <cadeiatestil@adesampa.com.br>

Olá bom dia tudo bem? sou de guarulhos e gostaria de saber se posso participar do fashion sampa? essa oportunidade mudaria minha vida....

Diego Blum <diego.blum@adesampa.com.br>

3 de dezembro de 2025 às 14:36

Para: [REDACTED] >

Cc: "cadeiatestil@adesampa.com.br" <cadeiatestil@adesampa.com.br>

Boa tarde [REDACTED] Este Edital é uma iniciativa da **Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA**, entidade

vinculada à Prefeitura de São Paulo, e por esse motivo, a inscrição é voltada para pessoas residentes e Empreendimentos localizados na cidade de São Paulo. Sendo assim, é vedada a participação de residentes de outros municípios.

Atenciosamente,

Diego Maciel Blum da Silva

Analista



 diego.blum@adesampa.com.br

 www.adesampa.com.br

 11 5199 5250

   adesampa

 adesampaoficial

 linkedin.com/company/adesampa

[Texto das mensagens anteriores oculto]



AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Dúvidas sobre de inscrição.

4 mensagens

Para: cadeiatextil@adesampa.com.br

3 de dezembro de 2025 às 20:25

Olá, tudo bem?! Me chamo [REDACTED] estou tendo dificuldades em fazer minha inscrição do programa acelera fashion São Paulo, na parte de emite o CADIN, só que eu não tenho o cadastro. Como devo fazer para obter tal informação?!

Diego Blum <diego.blum@adesampa.com.br>

4 de dezembro de 2025 às 16:00

Para: [REDACTED]

Cc: cadeiatextil@adesampa.com.br

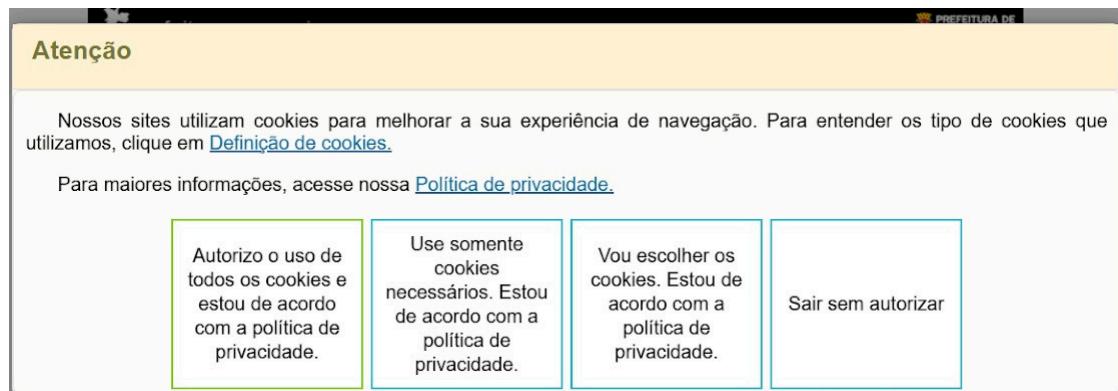
Boa tarde [REDACTED], Ficamos contentes com seu interesse em participar da seleção para o Edital de Chamamento Público nº

19/2025, referente a 2ª edição do **Fashion Sampa: Acelerando Moda e Costura**.

Enviamos a seguir o passo a passo para verificar o status do seu CPF no CADIN Municipal e inserir o documento correto no formulário de inscrição. Vale ressaltar que a 2ª proponente também deve apresentar o comprovante de regularidade junto ao CADIN Municipal.

1. Entre no site https://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/pesq_deb.aspx (link também informado no item 13.1.4 do edital);

2. Autorize o uso dos cookies para melhor navegação.



3. PreenchacomseuCPF e caracteres
clique no botão "Pesquisar"

os campos circulados em vermelho na imagem abaixo e

Secretaria Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal da Fazenda

CADIN Municipal - Consulta Inscritos

Informe o CPF ou CNPJ:

CPF/CNPJ: (somente números)

SAWY

Digite os caracteres que aparecem na figura (letras em maiúsculo)

→

4. Caso o CPF não contenha inadimplência aparecerá a seguinte mensagem: "Não foram encontradas pendências para o CPFxxx.xxx.xxx-xx" **Então clique no botão "Gerar comprovante"**

Secretaria Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal da Fazenda

CADIN Municipal - Consulta Inscritos

Informe o CPF ou CNPJ:

CPF/CNPJ: (somente números)

PF8E

Digite os caracteres que aparecem na figura (letras em maiúsculo)

→

NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS PARA O CPF

Artigo 7 da Lei Municipal nº 14.094/2005: "A inexistência de registro no CADIN Municipal não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

5. Irá baixar em seu computador um documento como o abaixo.
que deve ser inserido no formulário de inscrição.

Este é um exemplo do documento



CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz:	[REDACTED]	Data:	14/11/2025
Razão Social:	[REDACTED]	Hora:	15:44:13
Número de Controle:	2025-1114-0235-4467		

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> por meio do código: 2025-1114-0235-4467.

Indicamos também a ida a unidade do TEIA mais próxima para pessoas que desejam receber ajuda na inscrição do formulário e fazer uso gratuito de computador para preencher e efetuar a inscrição. Para verificar as localizações dos TEIAS, espaços de trabalho compartilhado, acesse o link <https://adesampa.com.br/teia/unidades/>.

Caso tenha mais alguma dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Diego Maciel Blum da Silva

Analista

ADESAMPA
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

✉ diego.blum@adesampa.com.br
📞 11 5199 5250

🌐 www.adesampa.com.br
📷 [adesampa](#)
👤 [adesampaoficial](#)
linkedin linkedin.com/company/adesampa

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Para: Diego Blum <diego.blum@adesampa.com.br>
Cc: cadeiatextil@adesampa.com.br

4 de dezembro de 2025 às 16:21

O meu está com problemas, não emite o certificado convencional igual foi encaminhado no modelo... Eu não consigo baixar o certificado em PDF igual.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**1000472348.jpg**

322K

Diego Blum <diego.blum@adesampa.com.br>

Para: [REDACTED]

Cc: cadeiatextil@adesampa.com.br

4 de dezembro de 2025 às 17:19

Prezado [REDACTED],

Orientamos que tente novamente em outro navegador, preferencialmente em sistema operacional desktop (computador ou notebook).

Atenciosamente,

Diego Maciel Blum da Silva

Analista

ADESAMPA
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

diego.blum@adesampa.com.br

11 5199 5250

www.adesampa.com.br

adesampa

adesampaoficial

linkedin.com/company/adesampa

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Dúvidas

2 mensagens

Para: cadeiatextil@adesampa.com.br, contato@adesampa.com.br

3 de dezembro de 2025 às 09:50

Prezada equipe do Projeto ADE Sampa – 2ª Edição,

Meu nome é [REDACTED] e, juntamente com minha sócia [REDACTED], somos responsáveis pelo empreendimento [REDACTED], atuante desde 2022 no setor de moda sustentável e cumprindo integralmente todas as diretrizes estabelecidas pelo edital.

Estamos entrando em contato para solicitar orientações referentes aos itens 13.1.2 (Comprovante de Residência) e 13.1.3 (Comprovante de Propriedade), visto que nossa única dificuldade se encontra na apresentação dos comprovantes de endereço das proponentes.

Situação das proponentes:

- [REDACTED]
Resido atualmente na [REDACTED]. Utilizamos um cômodo do imóvel onde moro atualmente como espaço de trabalho do empreendimento, e possuímos comprovante de residência em nome do meu companheiro. Solicitamos confirmação quanto à possibilidade de apresentar esse comprovante, acompanhado da documentação complementar prevista no edital.

Destaco ainda que sou proprietária de um imóvel atualmente alugado há menos de um ano, para o qual possuo escritura e conta de energia elétrica em meu nome. No entanto, por não residir mais nesse endereço, nossa estrutura de trabalho ocorre exclusivamente no imóvel onde resido com meu companheiro, o qual pode ser comprovado mediante fotos e vídeos, caso necessário.

- [REDACTED]
Reside temporariamente na casa da [REDACTED], localizada na região [REDACTED]. O comprovante de residência encontra-se em nome da mãe de seu esposo ([REDACTED] é casada no civil). Solicitamos confirmação quanto à aceitação desse comprovante, acompanhado da Declaração Complementar de Residência (Anexo III) e dos documentos da familiar, conforme previsto no item 13.1.2.
Ressaltamos que Isabella está em processo de mudança para um novo imóvel na mesma região, e qualquer atualização de endereço será informada imediatamente à equipe do ADE Sampa.

Funcionamento do empreendimento:

Atuamos 100% online e utilizamos, como base operacional, o cômodo da residência onde [REDACTED] mora atualmente. Permaneceremos dessa forma, salvo caso o novo imóvel da [REDACTED] permita a instalação de máquinas, mesa de corte ou demais funções necessárias ao [REDACTED]. Qualquer alteração será comunicada formalmente.

Além disso, gostaríamos de confirmar se é possível anexar, juntamente aos documentos pessoais, todos os comprovantes vinculados ao empreendimento [REDACTED], como forma complementar de comprovação de nossas atividades e estrutura.

Reforçamos que atendemos plenamente às demais exigências do edital e que nossa única pendência refere-se exclusivamente à adequação dos comprovantes de residência.

Agradecemos pela atenção e permanecemos à disposição para o envio de quaisquer documentos adicionais, incluindo fotos, vídeos e demais registros do espaço de trabalho.

Atenciosamente,

[REDACTED]
Sócia-proprietária – [REDACTED]

Somente WhatsApp: 11 92227-6700

Diego Blum <diego.blum@adesampa.com.br>

Para: [REDACTED]

Cc: cadeiatextil@adesampa.com.br, contato@adesampa.com.br

4 de dezembro de 2025 às 15:50

Boa tarde Paloma, Ficamos contentes com seu interesse em participar da seleção para o Edital de Chamamento Público nº 19/2025, referente a 2ª edição do **Fashion Sampa: Acelerando Moda e Costura**.

Para os comprovantes de residência das proponentes, vocês podem utilizar o Anexo III previsto no item 13.1.2 do Edital. Sendo assim, precisa ser enviado: Comprovante de residência em nome do seu companheiro, documento de identidade do seu companheiro e Anexo III. O mesmo se aplica para o caso da Isabella com a respectiva sogra.

No caso do empreendimento, deve ser enviado o comprovante do local em que serão realizadas as visitas presenciais, conforme item 13.1.3 do Edital. No caso de ser a residência atual da Paloma, pode ser enviada a Declaração no modelo do Anexo II.

Quanto aos documentos adicionais mencionados, estes podem ser enviados no item “Comprovante de Atuação Mínima do Empreendimento de Moda por 2 (dois) anos” e “Insira fotos e/ou portfólio do Empreendimento de moda”.

Ressaltamos que todos os documentos apresentados pelos(as) interessados(as) serão avaliados pela respectiva Comissão de Seleção Técnica.

Ficamos à disposição!

Atenciosamente,

Diego Maciel Blum da Silva

Analista

ADE SAMPA
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

✉ diego.blum@adesampa.com.br

📞 11 5199 5250

🌐 www.adesampa.com.br

📷 adesampa

FACEBOOK adesampaoficial

LINKEDIN linkedin.com/company/adesampa

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Dúvidas

2 mensagens

Para: cadeiatextil@adesampa.com.br

2 de dezembro de 2025 às 12:21

Olá. bom dia.

Eu vi o edital, tenho muito interesse, porém sou artesã, faço roupas de crechê.

Quero muito fazer um curso de modelagem corte e costura, mas no momento não tenho possibilidade.

Queria mais informações SOBRE ADEFESHIONSAMPA.

Desde já agradeço.

Att. [REDACTED]

Diego Blum <diego.blum@adesampa.com.br>

3 de dezembro de 2025 às 14:34

Para: [REDACTED]

Cc: cadeiatextil@adesampa.com.br

Boa tarde [REDACTED]

Sua atividade como artesã em produção de roupas de crochê pode ser entendida como um Empreendimento de Moda, especialmente pelo item 3.1.1 do Edital que compreende: *“Marcas demoda, oficinas, grupos produtivos, coletivos, cooperativas, associações ou prestadores de serviços ligados à cadeia têxtil vestuário, incluindo empreendimentos de design de moda que desenvolvam produtos autorais, coleções, modelagens ou identidades visuais aplicadas à moda”*.

Sendo assim, incentivamos sua inscrição neste edital do *Fashion Sampa: Acelerando Moda e Costura*, que envolve mentoria individualizada e capacitação técnico-gerencial aos Empreendimentos de moda selecionados!

Atenciosamente,

Diego Maciel Blum da Silva

Analista

ADESAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

diego.blum@adesampa.com.br

11 5199 5250

www.adesampa.com.br

adesampa

adesampaoficial

linkedin.com/company/adesampa

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**duvidas edital**

5 mensagens

2 de dezembro de 2025 às 10:07

Para: cadeiatextil@adesampa.com.br

bom dia, sobre os anexos

Anexo II – Declaração de uso do imóvel: [Clique aqui](#)**Anexo III – Declaração complementar de residência: [Clique aqui](#)**

onde eles são anexados? O anexo v eu consegui colocar na inscrição, mas esses dois não achei onde incluir, pode me ajudar?

2 de dezembro de 2025 às 10:21

Para: cadeiatextil@adesampa.com.br

o ANEXO III - DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE RESIDÊNCIA - não localizei onde ele precisa ser colocado

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 de dezembro de 2025 às 11:39

Para: cadeiatextil@adesampa.com.br

sobre o anexo II mudei recentemente para o endereço informado, então ainda não tenho familiaridade com os vizinhos, posso adicionar uma vizinha do antigo endereço quando o meu ateliê ficava em outro lugar se sim, eu preencho esse anexo com qual endereço???

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diego Blum <diego.blum@adesampa.com.br>

2 de dezembro de 2025 às 12:19

Para: [REDACTED]

Cc: cadeiatextil@adesampa.com.br

Boa tarde [REDACTED], O Anexo II é referente ao item 13.1.3 do Edital e deve ser utilizado caso o empreendimento de moda não tenha um documento que comprove a propriedade ou posse do imóvel, como por exemplo: Registro imobiliário, escritura de compra e venda, contrato de aluguel, Declaração de Uso do Imóvel entre outros a serem avaliados pela Comissão de Seleção Técnica. No formulário de inscrição, corresponde ao item “Documento de posse, propriedade ou autorização de uso do imóvel”

Portanto, o modelo de declaração do Anexo II é uma alternativa para o caso do empreendimento de moda não possuir **Registro imobiliário, escritura de compra e venda, contrato de aluguel**, entre outros a serem avaliados pela Comissão de Seleção Técnica. Caso faça o uso desta declaração, as informações devem refletir a situação atual do empreendimento de moda.

Já o Anexo III é referente ao item 13.1.2 do Edital, e deve ser utilizado no caso do proponente não possuir **comprovante de residência** em seu nome, e corresponde aos itens “*1^a Proponente - Comprovante de residência*” e “*2^a Proponente - Comprovante de residência*” do formulário de inscrição.

Logo, ressaltamos que os Anexos II e III são alternativas para os proponentes, no caso de não possuírem as respectivas documentações requisitadas.

Atenciosamente,

Diego Maciel Blum da Silva

Analista

ADESAMPA
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

✉ diego.blum@adesampa.com.br
📞 11 5199 5250

🌐 www.adesampa.com.br
📷 tiktok adesampa
👤 adesampaoficial
🔗 linkedin.com/company/adesampa

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 de dezembro de 2025 às 09:22

Para: Diego Blum <diego.blum@adesampa.com.br>
Cc: cadeiatextil@adesampa.com.br

bom dia, muito obrigada pelo retorno!!!!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Dúvida sobre elegibilidade no edital

2 mensagens

Para: cadeiatextil@adesampa.com.br

1 de dezembro de 2025 às 11:08

Olá, tudo bem? Me chamo [REDACTED], sou uma das idealizadoras da [REDACTED] Ateliê e oficina.

Somos um ateliê que desenvolve coleções autorais e também presta serviços de desenvolvimento e confecção para outras marcas. Além disso, mantemos um projeto voluntário de capacitação de costureiras, no qual as alunas participam das produções conforme suas habilidades, gerando também renda para elas.

Nosso empreendimento funciona no mesmo endereço da residência de uma das idealizadoras e proponente do projeto. Utilizamos a laje como oficina de costura e espaço para as aulas.

Gostaríamos de esclarecer: o fato de o ateliê e o projeto acontecerem em um espaço residencial é um impedimento para a inscrição no edital Fashion Sampa?

Agradeço desde já pela atenção e fico à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente

Diego Blum <diego.blum@adesampa.com.br>

2 de dezembro de 2025 às 12:11

Para: [REDACTED]

Cc: cadeiatextil@adesampa.com.br

Boa tarde, [REDACTED]!

Ficamos contentes com seu interesse em participar da seleção para o Edital de Chamamento Público nº 19/2025, referente a 2ª edição do **Fashion Sampa: Acelerando Moda e Costura!**

O fato do Ateliê estar localizado no endereço residencial de uma das proponentes não é um impedimento para sua participação.

Ressaltamos o item 13.1.3 do Edital:

“Comprovante de propriedade: Documento que comprove a propriedade, a posse ou o uso do imóvel pelo Empreendimento de moda em nome do proponente (Registro imobiliário, escritura de compra e venda, contrato de aluguel, Declaração de Uso do Imóvel, conforme **Anexo II**, entre outros a serem avaliados pela Comissão de Seleção Técnica);”

Ou seja, o importante é apresentar um documento que comprove a posse ou uso do imóvel, em nome de algum dos proponentes.

Ficamos à disposição!

Atenciosamente,

Diego Maciel Blum da Silva

Analista



diego.blum@adesampa.com.br

11 5199 5250

www.adesampa.com.br

adesampa

adesampaoficial

linkedin.com/company/adesampa

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Dúvidas. EDITAL N 19/2025

2 mensagens

Para: "cadeiatextil@adesampa.com.br" <cadeiatextil@adesampa.com.br>

25 de novembro de 2025 às 11:06

Bom dia,

Me chamo [REDACTED], minha mãe é servidora pública municipal SP aposentada. Eu posso participar do Edital?

Obrigada.

[Obter o Outlook para Android](#)

Diego Blum <diego.blum@adesampa.com.br>

25 de novembro de 2025 às 13:34

Para: [REDACTED]

Cc: "cadeiatextil@adesampa.com.br" <cadeiatextil@adesampa.com.br>

Boa tarde!

Ficamos contentes com seu interesse em participar da seleção para o Edital de Chamamento Público nº 19/2025, referente a 2ª edição do **Fashion Sampa: Acelerando Moda e Costura**.

O item 3.2.2 se aplica aos servidores públicos municipais ativos. Logo, isso não será um impedimento para sua inscrição.

Atenciosamente,

Diego Maciel Blum da Silva

Analista

ADESAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

diego.blum@adesampa.com.br

www.adesampa.com.br

11 5199 5250

adesampa

adesampaoficial

linkedin.com/company/adesampa

[Texto das mensagens anteriores oculto]



AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Dúvida sobre o edital do Ade Sampa- Aceleração Fashion Sampa

2 mensagens

24 de novembro de 2025 às 11:35

Para: cadeiatextil@adesampa.com.br

Bom dia! Espero que você esteja bem!

Ao ler o edital, surgiu uma dúvida a respeito do projeto de aceleração que vocês propuseram e do qual pretendo participar. O item 3.2.2 não esclarece se o vínculo (neste caso, parentesco) com o servidor público é com alguém que está em atividade ou não. Porque sou filho de uma mulher que se aposentou como funcionária pública municipal. Gostaria de saber se isso impede minha inscrição, mesmo que ela seja aposentada?

- 3.2.2. Pessoas que tenham parentesco com servidores públicos municipais, com membros da Comissão de Seleção Técnica e com membros da ADE SAMPA (cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau)

Obrigado!

Diego Blum <diego.blum@adesampa.com.br>

25 de novembro de 2025 às 13:27

Para: [REDACTED]

Cc: cadeiatextil@adesampa.com.br

Boa tarde!

Ficamos contentes com seu interesse em participar da seleção para a 2ª edição do **Fashion Sampa: Acelerando Moda e Costura**.

O item 3.2.2 se aplica aos servidores públicos municipais ativos. Logo, isso não será um impedimento para sua inscrição.

Atenciosamente,

Diego Maciel Blum da Silva

Analista



diego.blum@adesampa.com.br

11 5199 5250

www.adesampa.com.br

adesampa

adesampaoficial

linkedin.com/company/adesampa

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Esclarecimento sobre elegibilidade : Edital Fashion Sampa (ADE SAMPA)

2 mensagens

Para: cadeiatextil@adesampa.com.br

24 de novembro de 2025 às 10:15

Olá, tudo bem?

Me inscrevi recentemente no edital Fashion Sampa, da ADE SAMPA, e estou muito feliz com a possibilidade de participar da aceleração.

Gostaria de esclarecer um ponto importante antes da análise da inscrição.

O meu CNPJ possui 1 ano e 6 meses, mas o desenvolvimento da minha marca começou em 2023, muito antes da formalização. Desde então venho trabalhando em todo o processo criativo: pesquisa, definição de nome, construção da identidade visual, criação do logotipo, e desenvolvimento dos produtos.

Durante esse período, eu mesma produzi todas as peças desde os chapéus de crochê até os modelos de vestuário. Todo o processo é feito manualmente por mim, desde o corte até a costura e finalização. Esse trabalho artesanal foi fundamental para amadurecer o conceito e estruturar minha marca com cuidado.

Atualmente já tenho nome definido, logotipo, redes sociais criadas e peças desenvolvidas. Nesta semana lanço meus chapéus de crochê, e no início de dezembro também lanço modelos de [REDACTED], que fazem parte da coleção.

Diante disso, gostaria de saber se essa trajetória de desenvolvimento prévio pode ser considerada na avaliação da elegibilidade, mesmo que o CNPJ tenha sido formalizado posteriormente ao início real do projeto.

Agradeço muito pela atenção e fico à disposição para qualquer informação adicional.

Atenciosamente,

Contato : [REDACTED]

1 [REDACTED]

Diego Blum <diego.blum@adesampa.com.br>
Para: [REDACTED]
Cc: cadeiatextil@adesampa.com.br

25 de novembro de 2025 às 13:25

Prezada [REDACTED], Agradecemos seu interesse no Edital de Chamamento Público nº 19/2025, referente a 2ª edição do programa **Fashion Sampa: Acelerando Moda e Costura!** Segue abaixo o esclarecimento solicitado. A sua inscrição será avaliada pela Comissão de Seleção Técnica, que irá analisar a documentação enviada como comprovante da atuação do empreendimento, apresentados para contemplar o item

“Comprovante de Atuação Mínima do Empreendimento de Moda por 2 (dois) anos”. Portanto, a depender da análise dos documentos apresentados, esta Comissão poderá ou não considerar a mencionada trajetória de desenvolvimento do empreendimento de moda.

Ressalta-se que somente as informações e documentações enviadas via Formulário de Inscrição serão analisadas, portanto, não é possível utilizar esse canal de dúvidas para complemento de informações. Caso julgue necessário, indicamos que preencha o formulário novamente complementando com as informações descritas.

Ficamos à disposição!

Atenciosamente,

Diego Maciel Blum da Silva

Analista

ADE SAMPA
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

✉ diego.blum@adesampa.com.br

📞 11 5199 5250

🌐 www.adesampa.com.br

📷 adesampa

FACEBOOK adesampaoficial

LINKEDIN linkedin.com/company/adesampa

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Anexos de declaração - Fashion Sampa

2 mensagens

Para: cadeiatextil@adesampa.com.br

24 de novembro de 2025 às 10:38

Bom dia, tudo bem?

Os links para os anexos de declaração não estão abrindo (apresentam erro na página), poderiam checar a questão, por gentileza?

Ou se o acesso puder ser feito via outro link, agradeço também.

Obrigada,

Diego Blum <diego.blum@adesampa.com.br>

Para: [REDACTED]

Cc: cadeiatextil@adesampa.com.br

25 de novembro de 2025 às 10:29

Prezada [REDACTED]

Ficamos contentes com seu interesse em participar da seleção para a 2ª edição do **Fashion Sampa: Acelerando Moda e Costura**. Acabo de testar os links para os *Anexos II, III e V* e todos funcionaram, tanto na página <https://adesampa.com.br/fashionsampa/edital/> quanto no <https://adesampa.com.br/adeeditais/edital-19-2025-chamamento-2/>

Atenciosamente,

Diego Maciel Blum da Silva

Analista

ADESAMPA
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

✉ diego.blum@adesampa.com.br

📞 11 5199 5250

🌐 www.adesampa.com.br

📷 [adesampa](#)

👤 [adesampaoficial](#)

linkedin.com/company/adesampa

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DÚVIDAS - EDITAL nº 19/2025

2 mensagens

Para: cadeiatextil@adesampa.com.br

17 de novembro de 2025 às 14:52

Olá, tudo bem?

Estou finalizando a inscrição da minha marca, a **Enseje**, no edital Fashion Sampa – 2ª Edição, e gostaria de esclarecer duas dúvidas importantes:

1. Sobre a pergunta 3.2 do formulário:

Na pergunta 3.1, selecionei o eixo estruturante “**Estratégia Comercial e Acesso ao Mercado**”. Gostaria de confirmar se, na pergunta 3.2, devo responder **somente sobre esse eixo** ou se posso **mentcionar também outros eixos** nos quais o empreendimento também enfrenta desafios e já atua, como por exemplo “**Desenvolvimento de Produto**” ou “**Gestão de Negócios**”.

2. Sobre o critério de tempo mínimo de atuação (item 4.2.6 do edital):

A Enseje já operou com dois CNPJs diferentes. O primeiro era um MEI, utilizado no início da marca. Posteriormente, foi aberta uma nova empresa no formato ME, que está ativa atualmente.

Gostaria de confirmar se a data de início de operação considerada pelo edital pode incluir o período do primeiro CNPJ, uma vez que:

- A produção das peças começou ainda nesse CNPJ anterior;
- Temos **notas fiscais de compra de tecido e de serviços de costura e modelagem** que comprovam essa fase produtiva;
- A primeira venda ocorreu apenas em março de 2024, pois o ciclo de desenvolvimento e estruturação da marca levou alguns meses;
- Todo esse processo ocorreu de forma contínua e faz parte da trajetória real da Enseje.
-

Diante disso, gostaria de saber se o tempo de operação pode ser considerado desde o primeiro CNPJ, mesmo que a primeira venda tenha ocorrido após esse período inicial de estruturação.

PRIMEIRO CNPJ:

[REDACTED]

[REDACTED]

fundada: 23/08/2022

CNPJ ATUAL:

[REDACTED]

[REDACTED]

Fundada: 07/12/2024

Agradeço desde já pela atenção e aguardo retorno para concluir a inscrição

Atenciosamente,

Fundadora

Diego Blum <diego.blum@adesampa.com.br>

Para: [REDACTED]

Cc: cadeiatextil@adesampa.com.br

19 de novembro de 2025 às 08:45

Bom dia!

Agradeçemos seu interesse no Edital de Chamamento Público nº 19/2025! Segue abaixo o esclarecimento solicitado.

1. 1. Sobre a pergunta 3.2 do formulário:

As perguntas do item 3.2 são voltadas especificamente para o Eixo selecionado. No entanto, você pode mencionar gargalos de outros eixos nas perguntas sobre o Empreendimento de Moda - Dados do Projeto.

Complementando, conforme item 5.2 do Edital “*A escolha do tema principal tem como objetivo a delimitação da prioridade e área de amadurecimento do projeto. Tal escolha não impede que um determinado projeto envolva outros temas.*”

2. Sobre o critériodetempomínimodeatuação (item 4.2.6 do edital):

Conforme item 13.1.6 do Edital:

“Comprovante de atuação mínima por 2 (dois) anos: Documento(s) que comprove(m) a atuação consolidada do Empreendimento de moda no mercado da moda há pelo menos 2 (dois) anos.

a. Serão aceitos: Cartão CNPJ (se houver), Contratos Sociais, Notas Fiscais de venda ou de Serviço emitidas ou links de redes sociais/website que comprovem atividade comercial anterior a outubro de 2023.”

Logo, para comprovar a data de início de atuação do empreendimento, o Cartão CNPJ antigo da empresa pode ser enviado como um dos meios de comprovação, bem como as mencionadas notas fiscais de aquisição de tecido e de serviços de costura e modelagem em que constem o referido CNPJ. Ressalta-se poderão ser apresentados, ainda, links de redes sociais e de website que evidenciam tal atuação, cuja análise de toda documentação será feita pela Comissão de Seleção

Técnica, que irá analisar a veracidade das informações apresentadas e a aderência do Empreendimento de moda ao Edital.

Atenciosamente,

Diego Maciel Blum da Silva

Analista



✉ diego.blum@adesampa.com.br
📞 11 5199 5250

🌐 www.adesampa.com.br
📷 tiktok adesampa
📷 adesampaoficial
linkedin linkedin.com/company/adesampa

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Dúvidas edital

2 mensagens

Para: cadeiatextil@adesampa.com.br >

18 de novembro de 2025 às 09:08

Olá, bom dia

Me surgiu uma dúvida sobre as atividades, vi que tem umas obrigatorias, pode me explicar como isso vai funcionar, dando exemplo de como foi esse ano, vi que tem atividades presenciais e online, fiquei em dúvidas sobre.

Diego Blum <diego.blum@adesampa.com.br>

19 de novembro de 2025 às 08:48

Para: [REDACTED] >

Cc: cadeiatextil@adesampa.com.br

Bom dia!

Agradeçemos seu interesse no Edital de Chamamento Público nº 19/2025! Segue abaixo o esclarecimento solicitado.

Dentre os objetivos específicos do projeto, definidos no item 2.2 do Edital, são descritas as atividades que serão desenvolvidas ao longo da aceleração, incluindo o **Desenvolvimento de Plano de Aceleração e Orientação técnica e gerencial individual mensal** - subitem 2.2.2, em que é estimada a realização de 3 (três) visitas por um consultor(a) especializado no local do Empreendimento de moda (com duração de 3h cada) e 3 (três) encontros online (com duração de 1h cada). Conforme item 11.3 do Edital abaixo transcrito, as proponentes devem se comprometer em participar de todas:

“11.3 As proponentes selecionadas deverão ter a presença obrigatória em 100% das assessorias individuais presenciais e online. Todas as visitas serão agendadas antecipadamente em data e horário de comum acordo com o Empreendimento de moda.”

Além disso, conforme item 11.2 do Edital abaixo transcrito, serão realizados 4 (quatro) **Encontros coletivos** presenciais em local à definir, com duração aproximada de 4 (quatro) horas cada, bem como a realização de 3 (três) **Mentorias Online**, via ~~Google Meet~~ de 2 (duas) horas.

“11.2 As proponentes selecionadas deverão ter a presença obrigatória em ao menos 3 (três) encontros coletivos e 2 (duas) monitorias online. Ao menos 1 (um) representante deverá participar dos encontros coletivos. Todas as faltas deverão ser justificadas em até 5 (cinco) dias úteis após a data do encontro, via e-mail por parte das proponentes.”

Tais encontros, visitas e mentorias são realizados majoritariamente de segunda à sexta-feira, em horário comercial, com datas a serem definidas posteriormente, em comum acordo entre os proponentes e a consultora designada ao Empreendimento de Moda.

Ressaltamos que os proponentes deverão ter disponibilidade para se dedicar ao desenvolvimento das atividades de forma ativa durante todo o processo de aceleração, conforme item 11.4 do Edital

de Chamamento Público nº 019/2025 e disposições do item 2.2 do **Anexo VI**.

Atenciosamente,

Diego Maciel Blum da Silva

Analista

ADESAMPA
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

✉ diego.blum@adesampa.com.br
📞 11 5199 5250

🌐 www.adesampa.com.br
📷 🎬 🎵 adesampa
👤 adesampaoficial
linkedin linkedin.com/company/adesampa

[Texto das mensagens anteriores oculto]